



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO DEP. ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao **DEPUTADO ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.”

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à disposição contrária.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,  
em 12 de abril e 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CLAUDOHLÉDER CARDOSO DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá